



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE 2012

-----No dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

2.3 – VOTO DE PESAR A PATRÍCIA ALEXANDRA RODRIGUES ABREU-----

2.4 - VOTO DE PESAR A PEDRO MANUEL DOS SANTOS BRITO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os referidos pontos na ordem de trabalhos-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GRUPO DOS AMIGOS DE CAPELO/NOVOS CORPOS SOCIAIS-----

2.2 - PRONUNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº22/2012 DE 30 DE MAIO----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----**

2.3 – VOTO DE PESAR A PATRÍCIA ALEXANDRA RODRIGUES ABREU-----

2.4 - VOTO DE PESAR A PEDRO MANUEL DOS SANTOS BRITO-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 3.2 – PAGAMENTOS**-----
- 3.3 – REQUISIÇÕES**-----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----
- 3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**-----
- 3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**-----
- 3.7 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO/EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO**-----
- 3.8 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA**-----
- 1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:**-----
- 1.1 – FALTAS** – Não houve.-----
- 1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por maioria com quatro votos a favor e um contra do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----
- O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra em virtude de no ponto 2.12 constarem afirmações da senhora Presidente da Câmara Municipal que não foram proferidas na reunião”.-----
- 2 - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----
- 2.1 – GRUPO DOS AMIGOS DE CAPELO/NOVOS CORPOS SOCIAIS** – Foi presente o ofício do Grupo dos Amigos de Capelo, datado de 27.08.12, dando conhecimento dos Corpos Sociais, bem como, solicitando que doravante o Grupo dos Amigos de Capelo seja considerado como o único interlocutor válido na representação da população de Capelo.-----
- A Câmara tomou conhecimento e endereçou votos de sucesso aos corpos sociais do Grupo dos Amigos de Capelo durante o seu mandato.-----
- 2.2 - PRONUNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº22/2012 DE 30 DE MAIO

– Relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e no cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei nº 22/12, de 30 de maio, a senhora Presidente entregou um documento a todo o Executivo, solicitando a apresentação/leitura do mesmo, ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues. O referido documento é transcrito na íntegra na presente ata:-----

-----1 - O processo de reorganização territorial autárquica de uma nação deve ser dinâmico, atento, corajoso e sinérgico:-----

a) Dinâmico, porque tem de ter em linha de conta a evolução das acessibilidades, dos meios de transporte e das tecnologias de informação e comunicação;-----

-----b) Atento, porque tem, em primeiríssima instância, de saber interpretar as necessidades reais de cada município, sabendo posicionar-se da forma mais elevada entre paternalismos enganosos e seguidismos fáceis de vontades menos esclarecidas;-----

-----c) Corajoso, porque, seja pela via da extinção ou pela via da criação de freguesias, haverá sempre descontentes;-----

-----d) Sinérgico, porque um município não é um território feudal e deve ser administrado na dupla função autárquica e nacional, nunca perdendo de vista a contiguidade com municípios limítrofes de forma a não serem delapidados dinheiros públicos por excesso ou redundância de serviços ou equipamentos.-----

-----2) Assim, a reorganização territorial autárquica não pode, jamais, ser feita em função de uma geografia de “régua e esquadro” ou ao sabor de interesses economicistas que, podendo ter algum interesse para a consolidação orçamental, raramente se sintonizam com os interesses das populações que são, em primeira e última instância, o que interessa ao poder local.-----

-----3) Diversa legislação com incidência na gestão autárquica tem sido produzida pelo atual Governo, na base da maioria absoluta que democraticamente o sustenta, ao arrepio dos interesses dos munícipes, das populações, das autarquias. Dir-se-ia – como muitos têm avançado – que o poder político central quer intimidar o poder local, que é igualmente político e tem igual dignidade constitucional.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----4) Não desconhecemos que esta política do atual Governo tem, em grande parte, sustentação no Memorando de Entendimento com a Troika. Porém – e não somos os únicos a sabê-lo – tal documento foi negociado na base de “fazer rapidamente o trabalho de casa” sem levar em conta o efeito asfixiante e corrosivo da concentração de múltiplas medidas em muito pouco espaço de tempo, sem possibilidades de se medirem os efeitos de conflitos normativos, conflitos técnicos e conflitos sociais.-----

-----5) Ou seja, a escassez de tempo para as reformas a levar a cabo – escassez essa assumida e aceite pelo atual Governo ao concordar com prazos curtíssimos para a consolidação financeira e orçamental do país – inverte o paradigma do que deve ser o comportamento político em democracia: pretende-se impor ao invés de propor.-----

-----6) Não somos contra as reformas sempre e quando elas vêm por bem, pois os processos reformistas são a melhor forma de o poder político se identificar com o real e profundo sentir dos eleitores. Somos, porém, contra pseudo-reformas que de reformistas apenas têm o nome sem nada reformarem, como é o caso da que deriva do diploma antes invocado.-----

-----7) No ver do Executivo do município de Góis, o que o Governo pretende é mostrar-se um “aluno bem comportado” perante os financiadores externos sem ter em conta as condições históricas, sociais, sociológicas, culturais e identitárias das diversidades honrosamente reconhecidas no seio da população portuguesa.-

-----8) Uma reforma séria do ordenamento do território pode conduzir à extinção de freguesias e/ou de municípios ou à criação de novas autarquias. Ora, o que este Governo pretende é, apenas, amputar, reduzir, cortar, porque assim, a médio prazo, haverá muito menos dinheiro a ser transferido do Orçamento de Estado para as Autarquias.-----

-----9) Acontece, porém, que são as próprias autarquias que dão um contributo fundamental para a geração das receitas que lhes são transferidas pelo Orçamento de Estado: sendo elas baseadas numa percentagem das arrecadações fiscais do IRS, do IRC e do IVA, como negar que as autarquias, ao desenvolver as economias locais, contribuem decisivamente para a formação, perceção e arrecadação de tais tributos?-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Pelo que, sem prejuízo da postura institucional e política que não deixará de assumir face ao que venha a ser determinado pela unidade técnica prevista no diploma supra referenciado, entende a Câmara Municipal de Góis e assim o expressa à sua Assembleia Municipal, não existirem razões técnicas, políticas, geográficas, sociais, sociológicas, financeiras ou outras que levem a pensar ser necessária a extinção ou agregação de freguesias neste município. Propondo, portanto, que a Assembleia Municipal aprove uma posição que vá no sentido de manter o que está feito porque, como está, está bem.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que este documento tem uma forte carga política e partidária, abordando questões de política genérica e global, identificando-se com algumas, contudo não expressa a preocupação que os Vereadores da oposição têm manifestado sobre esta matéria, pelo que não corrobora com o presente documento. É sua opinião que o que está feito sobre esta matéria, está feito e não o está bem feito.-----

-----Continuou, referindo que a reorganização administrativa em Góis foi uma oportunidade perdida, opinião por si emitida diversas vezes, tendo questionado se:-----

-----a) Se justifica que se mantenha a povoação de Chapinheira, dividida por três freguesias de três concelhos distintos, nomeadamente, Arganil, Góis e Vila Nova de Poiares. Deu como exemplo a existência de uma rua nesta localidade pertença de dois concelhos, em que de um lado foi colocada placa toponímica por um concelho e do outro lado por outro concelho;-----

-----b) Se justifica a existência de duas sedes de freguesia, Góis e Vila Nova do Ceira, que distam entre si 5 quilómetros, verificando-se um grande contraste em termos de área entre a freguesia de Góis que é significativamente maior do que a freguesia de Vila Nova do Ceira;-----

-----c) Se Justifica uma freguesia cuja sede é na mesma localidade da sede do concelho, não pondo em causa a existência da freguesia de Góis, mas sim que a localização da sua sede, seja exatamente na localização da sede do concelho, questionando se a localização da sede de freguesia seja a mais correta;-----

-----d) Se justifica que as povoações de Celavisa e Sequeiros pertençam ao concelho de Arganil, quando estão física e socialmente ligadas a Góis;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----e) Se justifica a existência de duas freguesias confinantes, em que o número total de habitantes ronda os 300, nomeadamente as freguesias de Cadafaz e Colmeal;-----

----f) Se justifica que a freguesia de Cadafaz tenha a sua sede nesta localidade, quando o maior aglomerado de pessoas reside em Cabreira, sendo abertas as portas ao público aos domingos no período da manhã, pelo que não presta um serviço de proximidade com a população da freguesia;-----

----g) Se justifica que a localidade de Pessegueiro pertença a uma freguesia e concelho diferente da localidade de Telhada, etc, etc.-----

----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu ainda que, se alguma destas questões merecer uma resposta negativa, então a reforma administrativa deveria ter levado a um trabalho sério, apertado e desapaixonado, que permitisse resolver estes e outros problemas que se deparam no território de Góis. É sua opinião que os políticos não quiseram tomar esta iniciativa de reorganizar o território do concelho, realçando que por várias vezes os Vereadores do PSD falaram sobre a importância desta temática em sede de reunião do Executivo, alertando para a necessidade de promoção de uma discussão alargada com especialistas da área. Referiu, que por diversas vezes a senhora Presidente da Câmara comprometeu-se a organizar um seminário subordinado a este tema em que todos de forma franca e aberta pudessem emitir opiniões sobre o assunto. Acrescentou, que desde a primeira hora se apercebeu que este seminário jamais se iria realizar por mero calculismo político, pelo que o documento que agora se apresenta é exatamente a confirmação das suas interrogações.-----

-----Relativamente ao trabalho da Assembleia Municipal sobre a reforma administrativa, referiu que foi o de criar um grupo de trabalho, tendo na altura expressado que não concordava com os elementos que o integravam, uma vez que este era constituído pela senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelos líderes das três bancadas municipais, e pelos cinco Presidentes da Junta. Mais referiu, que este grupo era coordenado pelo senhor Presidente da Junta de freguesia de Colmeal, quando era do conhecimento de todos que esta Junta era uma das que poderia estar em risco



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de fusão. Referiu ainda, que não lhe pareceu “sério” e, quando menciona a palavra “sério” não põe em causa a seriedade das pessoas que o constituem, mas sim não lhe pareceu que este grupo de trabalho fosse suficientemente isento e amplo; o que fez foi simplesmente o de reivindicar as cinco freguesias, e assim “afiar faca” com que, em Lisboa irão cortar o território a régua e esquadro como são acusados. Finalmente referiu que, em sua opinião, a população do concelho de Góis tem neste momento razões objetivas para estar descontente com a classe política que elegeu para estar à frente dos destinos de Góis, na qual se inclui, uma vez que fez um péssimo trabalho no que diz respeito à reorganização administrativa. -----

-----Concluiu que, hoje, se sente arrependido por não ter tomado uma posição pública relativamente a este assunto, ficando à espera que se promovesse um seminário no qual iria poder expressar publicamente a sua opinião sobre esta temática.-----

-----Terminou, referindo que em relação ao presente documento não se revê no mesmo, por aquilo que expôs, bem como, pelo que o mesmo plasma quando são mencionadas as ideias de extinção em detrimento da fusão onde as freguesias fundidas poderão manter as suas características e até o seu nome.----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo concordar com as palavras proferidas pelo seu colega, Eng. Diamantino Garcia, sobre este assunto, e irá também, de igual modo votar contra o presente documento.-----

-----Referiu, que nesse documento constam algumas afirmações com as quais não concorda, tendo citado “*Assim, a reorganização territorial autárquica não pode, jamais, ser feita em função de uma geografia de “régua e esquadro”,* concordando com a mesma. Contudo, foi o que quisemos e o que iremos deixar fazer, sendo certo que esta reorganização irá mesmo ser feita a “régua e esquadro” por um conjunto de pessoas que não conhece o nosso território, as nossas tradições e as nossas gentes, mas será assim feita porque assim o deixámos fazer. Refere ainda o presente documento no ponto 5 “*pretende-se impor ao invés de propor*”, mas a verdade é que nos foi concedida essa possibilidade de propor e também não foi aproveitada.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Prosseguiu, referindo que estamos perante um assunto sério e pela seriedade do mesmo, foi pelo Executivo diversas vezes abordado, tendo por si sido referido nessas ocasiões, que o mesmo merecia ser objecto de uma discussão desapaixonada, objectiva e sobretudo realista, devendo os interesses partidários serem postos de lado, mas não houve essa capacidade.-----

-----Mais referiu, que sempre foi seu entendimento que o Governo não iria recuar nesta decisão, mencionando que também referiu em sede de reunião do Executivo que seria preferível que a decisão tivesse sido construída por todos os órgãos autárquicos concelhios e não imposta por imperativo legal. Referiu ainda, que de igual modo, mencionou que esta reorganização deveria ser vista como uma oportunidade e não como uma fatalidade, porque é assim que a estamos encarar, quando oportunamente nos foi concedida a oportunidade de reorganizar este nosso território.-----

-----Mais mencionou, que a choca que em pleno século XXI exista uma povoação pequena como a Chapinheira, com poucos habitantes, que pertence a três concelhos, existindo a probabilidade desta apesar de pertencer a todos, ser terra de ninguém. Referiu ainda, o exemplo já aqui referido das localidades de Celavisa e Sequeiros em que uma grande parte da população se identifica mais com o concelho de Góis do que propriamente com o concelho de Arganil até pela proximidade geográfica. Mencionou ainda, que esta era a oportunidade de se solucionar estes problemas e outros aqui já referidos pelo seu colega de bancada, e provavelmente outros ainda que não foram sinalizados.-----

-----Concluiu, a sua intervenção reafirmando ser uma oportunidade perdida, uma vez que é seu entendimento que se poderia ter realizado uma reorganização administrativa, capaz de proporcionar uma melhor qualidade de vida e bem estar para as populações.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz se a sua proposta de reorganização consubstancia-se somente com as questões relacionadas com Chapinheira, Sequeiros e Celavisa, ou se também propõe a manutenção das cinco freguesias do concelho de Góis.--

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu não ter dados suficientes para concluir se faz sentido manter as cinco freguesias



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

existentes. Considerando a existência de duas freguesias do concelho com pouca população, talvez a melhor hipótese sobre esta reestruturação tivesse passado pela promoção de debate, para que pudéssemos efectivamente chegar a alguma conclusão nesse sentido. Apesar das Assembleias de Freguesia se terem pronunciado, e reconhecendo que foram democraticamente eleitas para representar a população, poder-se-ia ter equacionado a hipótese de se ouvirem a maioria dos habitantes, criando melhores condições para um outro tipo de trabalho relativo à reorganização dentro do concelho e até com os concelhos limítrofes, tendo sempre como objectivo o bem estar social da população.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo ter ouvido atentamente as palavras proferidas pelos senhores Vereadores da oposição que no essencial nem está em desacordo. Contudo, quando referem que se tratou de uma oportunidade perdida porque pensa que uma reforma administrativa deve estar enquadrada por um quadro legal que distinga a realidade rural da realidade urbana, deve dar tempo para ouvir as populações com seriedade e porque não deve ser imposta por entidades exteriores ao país. Mais referiu que quando de facto as populações sentirem necessidade de alterar os limites geográficos das suas autarquias poderão fazer propostas nesse sentido em ambiente de liberdade aos órgãos competentes.-----

-----Concluiu dizendo que concorda com o documento apresentado, e que está em discussão, porque ele apesar de ser genérico indica os fundamentos que justificam a proposta de manutenção das actuais cinco freguesias do concelho. --

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo estar de acordo com o teor do presente documento. Contudo, referiu concordar com algumas das palavras proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, relativamente ao que concerne à agregação de algumas localidades a outros concelhos.-----

-----Continuou, referindo que relativamente à reorganização administrativa autárquica é por todos sabido que o diploma a impõe a “régua e esquadro”, conforme plasma no documento, quantas freguesias é que determinado concelho poderá ter, sendo da responsabilidade de cada Município fazer as diligências necessárias que entendam sobre este assunto, esquecendo-se este



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

normativo da parte mais interessada que é a população destes territórios.-----

-----Mais referiu, que a realidade das freguesias de montanha não é a mesma das freguesias urbanas, pelas adversidades por todos conhecida, sendo exemplo disso a extinção para cerca de metade das freguesias de Lisboa, processo pacífico, uma vez que em nada mudou a vida daquela população, ao invés das freguesias de montanha que em muito dos casos a junta de Freguesia e o seu Presidente são o único contacto que têm com o mundo exterior e com alguns serviços públicos que ali lhe são prestados. Acrescentou, que esta situação e outras do conhecimento geral, não foram devidamente ponderadas, mas sim foram impostas às populações, sem que fosse dada oportunidade em tempo útil das pessoas exprimirem a sua opinião, levando o povo a realizar manifestações contra a postura do Governo Central, tendo estas em algumas situações dado alguns frutos.-----

-----Referiu ainda, que legalmente é-nos imposto que seja extinta ou agregada uma das cinco freguesias, questão discutida em todas as Assembleias de Freguesia, sendo do entendimento geral que esta não era a melhor solução para o nosso território, mas sim, manter as cinco freguesias. Acrescentou, que quando nos é imposta a extinção/agregação de freguesias não nos foi dada a possibilidade temporal de promoção de discussão pública sobre esta temática, certamente porque não era do interesse do governo, ouvir a opinião das populações. Referiu, que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando questiona a senhora Presidente sobre a não realização de um Seminário/Debate alusivo a esta temática, teve o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia a possibilidade de fazer algo neste sentido, talvez ter tido a iniciativa de promover um debate público para expor as suas ideias, informando que a maioria socialista pode não ter realizado um seminário, mas foi um assunto que esteve na ordem do dia, nomeadamente quando o Executivo se fez representar nas discussões em sede de Assembleias de freguesia, chegando a serem ouvidas as Comissões de Melhoramentos que a par com as Assembleias de Freguesias também representam os habitantes das localidades que representam.-----

-----Terminou, referindo que quando este documento menciona que se deve



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

manter o que “*está feito porque, como está, está bem*”, uma vez que está em conformidade com o normativo legal, sendo um facto que se o governo nos tivesse dado um maior prazo para nos pronunciar as questões aqui referidas poderiam de facto ter outra tramitação e outro fim, aconteceu que quiseram impor e não sendo essa a nossa ideia e temos o direito de dizer aquilo que queremos para o nosso Município.-----

----A senhora Presidente referiu que relativamente a esta matéria subscreve inteiramente a não extinção de qualquer freguesia e desde logo, enquanto Presidente de Câmara não é para se furtar das suas responsabilidades, nem para estar a proteger o que quer que seja, não entendendo o alcance da intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, quando afirmou que eventualmente estavam a ser protegidos eventuais interesses instalados, não sabendo que interesses é que possam estar instalados nas freguesias.-----

----Mais referiu, que também não subscreve que a localidade de Chapinheira possa ser “terra de ninguém”, referindo ainda, que a agregação desta aldeia a um só Município dependia sempre de um entendimento supra-municipal, que envolvesse os concelhos de Góis, Arganil e Vila Nova de Poiares, sem esquecer a vontade das populações.-----

-----Prosseguiu, referindo que de facto comprometeu-se em organizar um debate público sobre esta temática tendo para o efeito contactado com oradores. Contudo, o tempo foi passando e o mesmo não se realizou. Referiu que este assunto é tão delicado que desde a primeira hora a Associação Nacional de Municípios Portugueses demarcou-se de ter qualquer envolvimento na sua resolução, referindo ainda que não nos podemos esquecer que esta Associação integra autarcas de todos os partidos e é liderada por um Presidente de Câmara que é do mesmo partido do actual Governo e também se escusou não querendo participar nesta discussão nos moldes em que o Governo propôs que ela fosse feita. -----

----Mais referiu, que a ANAFRE também se distanciou deste processo, afirmando desde logo que não concordava com esta metodologia, mas nunca excluiu a hipótese de se poder fazer uma outra discussão para a qual de facto o atual



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

governo não se disponibilizou.-----

-----A senhora Presidente referiu não ter tantas certezas, como os senhores Vereadores eleitos pelo PSD, de que esta reforma administrativa vai mesmo concretizar-se. Se de facto verificarmos os recuos que têm havido desde a nova Lei autárquica, a qual propunha Executivos monocolores, reduzia o número de Vereadores nos Executivos, entre outros e que não avançou pelo que iremos ficar a aguardar se efetivamente se vai concretizar a reorganização administrativa do País.-----

-----Referiu, não subscrever que este assunto, não tenha sido tomado com seriedade, referindo ainda, que provavelmente não houve seriedade naquilo que foi a alteração ao Documento Verde e posteriormente quando este passou a ser uma Lei, provavelmente nesta altura houve pouca seriedade.-----

----Continuou, referindo que a maioria socialista esteve sempre atenta às opiniões e preocupações das populações representadas pelas Assembleias de Freguesia, sendo do conhecimento de todos qual a posição por todos tomada ainda que não seja vinculativa.-----

-----Mais referiu, que a redução de cinco freguesias do concelho de Góis, para quatro será irrisória em termos financeiros no Orçamento de Estado, para além de que o Memorando da Troika não tem implícito ou, não obriga, que de facto se proceda a esta reorganização nestes moldes, obriga sim, a que haja uma diminuição na despesa pública o que poderia passar pela redução do número de elementos nos Executivos das Juntas, redução naquilo que são as gratificações, situação verificada nos vencimentos dos autarcas, dirigentes e de muitos trabalhadores da administração pública. -----

-----Naturalmente que defende a manutenção das cinco freguesias no concelho de Góis, podendo de facto vir a ser discutida a questão de algumas localidades que pela sua proximidade física se integram melhor num concelho diferente, nomeadamente as localidades aqui já referidas.-----

-----Concluiu, referindo que subscreve a proposta apresentada, por entender que o melhor para o concelho de Góis é manter as cinco freguesias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a favor e dois contra, dos senhores Vereadores do PSD, apresentar à Assembleia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal, a sua posição relativa à reorganização administrativa territorial autárquica, a qual está consubstanciada no documento transcrito para a ata que afirma claramente que o concelho está bem como está, isto é com as cinco freguesias.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.3 – VOTO DE PESAR A PATRÍCIA ALEXANDRA RODRIGUES ABREU - Sob proposta da senhora Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Patrícia Alexandra Rodrigues Abreu, Bombeira do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja, manifestando a toda a Família, Direção e Corpo de Bombeiros a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-

2.4 - VOTO DE PESAR A PEDRO MANUEL DOS SANTOS BRITO - Sob proposta da senhora Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento da senhor Pedro Manuel dos Santos Brito, Bombeiro do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja, manifestando a toda a Família, Direção e Corpo de Bombeiros a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

2.5 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou a senhora Presidente relativamente ao documento que solicitou na última reunião do Executivo. -----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que solicitou informação ao senhor Consultor Jurídico, sobre a entrega de alguns documentos que têm vindo a ser solicitados por parte dos senhores Vereadores do PSD, nomeadamente onde constem alguns dados relativos aos trabalhadores da Autarquia, pelo que foi informada que o pedido terá que ser feito mediante requerimento para o efeito e devidamente fundamentado.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou a senhora Presidente da Câmara que irá apresentar requerimento para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Barata Moniz questionou sobre a nova localização da paragem de autocarro na Av. Combatentes do Ultramar, no lado oposto à Caixa de Crédito Agrícola, considerando não ter sido a melhor escolha, devido à proximidade do entroncamento ali existente, uma vez que a falta de visibilidade na circulação de trânsito poderá dar origem a ocorrência de acidentes.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que a decisão da localização da atual paragem resultou de um estudo efetuado pelos técnicos da DGUPA orientados para manter essa paragem perto do centro da Vila de Góis e para eventualmente substituir as atuais duas paragens: aquela junto à Casa Municipal da Cultura e a outra junto à Biblioteca Municipal. Disse ainda que não custará reconhecer que não existem localizações perfeitas para estes equipamentos, mas a opção tomada corresponde aquela que todas as pessoas envolvidas na escolha consideraram como a mais adequada para a função que tem e para as populações que serve.-----

-----A senhora Presidente referiu que a deslocalização da paragem do autocarro foi devidamente estudada e ponderada pelos serviços técnicos do Município. É um facto que está muito próxima do entroncamento, podendo eventualmente condicionar a visibilidade de quem vem da urbanização da Lavra. Mais referiu, que há várias paragens junto a entroncamentos e cruzamentos, exemplificando com a paragem em Fonte do Soito e a paragem junto à Biblioteca Municipal. Referiu ainda, que naturalmente não se devem reproduzir más práticas pelo que se se verificar que há perigo susceptível de causar acidente, o Município deve reanalisar o local, podendo criar condições a um retiro para a paragem do autocarro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DE CÂMARA – A senhora Presidente deu conhecimento que no p.p. dia 20.09.12 foi celebrada a escritura de reversão do prédio inscrito na matriz urbana de Góis sob o nº 3818, sita na Quinta do Baião, e descrito na Conservatória do registo Predial de Góis sob o nº 9406/20101105.-----

-----Mais informou, que em conformidade com o parecer jurídico, a Assembleia Geral da empresa Nature Sanus – Turismo S.A., no ponto dissolução, liquidação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e partilha, deliberou por unanimidade autorizar o acerto de contas entre a empresa e o Município de Góis, pelo que o Município em sede de encontro de contas assumiu o pagamento de 1.378,39 €.

-----A Câmara tomou conhecimento.

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de setembro do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um euros e vinte e nove cêntimos.

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número dois mil e oitenta à dois mil cento e oitenta e um, no montante de duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três e vinte e cinco cêntimos.

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida nenhuma licença de obras particulares.

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de autorização de utilização:

-----a) Número trinta e um, requerida por Filipa Alexandra Rodrigues Reis Jorge Miguel de Oliveira Simões, Balsas – Vila Nova do Ceira.

-----b) Número trinta e dois, requerida por Manuel Neves Alves, Cabreira – Cadafaz.

3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de agosto, conforme deliberação datada do dia dez de Janeiro do corrente ano.

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e cinco de setembro do ano em curso.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quarenta e dois mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.7 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO/EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO – Foi presente a informação da Dr^a. Sara Mendes, Chefe da DAG, datada de 19.09.12, referente à emissão de parecer prévio relativo à renovação do contrato de prestação de serviços de saúde assinado com a empresa Alvalabor – Medicina no Trabalho, Lda e o Município, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que a medicina no trabalho é um serviço obrigatório e o contrato em apreço, de acordo com clausula 5^a, tem a duração de 12 meses. No entanto, pode ser renovado por iguais períodos, não podendo a duração do mesmo ser superior a 3 anos. O contrato data de 23.11.2011, pelo que ainda poderá ser renovado por mais 2 anos. Informou ainda, que os serviços de medicina de trabalho, prestados pela Alvalabor, Lda estão de acordo com o estipulado no contrato celebrado com a empresa.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs a renovação do presente contrato e como suporte à possível emissão do parecer prévio e adaptando à administração local a Portaria nº9/2012, de 10 de janeiro, deu conhecimento de alguns elementos constantes na mencionada informação, os quais são fundamentais para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços assinado com a empresa Alvalabor – Medicina no Trabalho, Lda.-----

3.8 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – A senhora Presidente informou o Executivo que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29.06.2012, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Neste sentido, a senhora Presidente deu conhecimento das situações em que se pretendem assumir encargos plurianuais, nomeadamente:-----

- a) Prestação de serviços de medicina no trabalho;-----
- b) Arrendamento de espaço (para funcionamento do espaço internet);-----
- c) Fornecimento de energia elétrica (Baixa Tensão Especial – BTE e Media Tensão – MT);-----
- d) Utilização da Piscina Municipal da Lousã;-----
- e) Fornecimento de refeições escolares.-----

-----Mais informou que, relativamente aos compromissos referidos nas alíneas d) e e), foram, por lapso, assumidos sem a prévia autorização da Câmara Municipal. Para regularizar tal situação, propõe-se que se recorra à figura da ratificação de acordo com o estabelecido no artigo 137º (Ratificação, reforma ou reconversão) do Decreto-Lei nº442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº6/96, de 31 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).---

-----Informou ainda, que a autorização prévia referida, contempla a possibilidade da Câmara Municipal delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, quando estiverem em causa despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que sejam cumpridos os pressupostos elencados na mesma, pelo que, se propõe que seja ponderada tal possibilidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

- a) Autorizar a assunção de compromissos plurianuais, constantes no Anexo III da presente ata.-----
- b) Ratificar os compromissos assumidos com a utilização da Piscina Municipal da Lousã e Fornecimento de refeições escolares.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PRONUNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº22/2012 DE 30 DE MAIO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO/EMIÇÃO DE



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

PARECER PRÉVIO; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) O senhor Isidoro Correia da Silva, questionou a senhora Presidente relativamente ao desenvolvimento do assunto no âmbito das empreitadas que realizou para o Município de Góis, no ano de 2009. Questionou ainda, sobre a possibilidade de debitar juros de mora aos trabalhos executados e ainda não faturados.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Isidoro Correia da Silva, que na anterior reunião do Executivo em que esteve presente o advogado que representa a empresa, foi-lhe dado conhecimento de todo o processo e qual o ponto de situação do mesmo, pelo que se deverá aguardar pelo Relatório da Peritagem, para posteriormente se proceder ao pagamento das obras em conformidade com os valores que vierem plasmados no Relatório.-----

-----A senhora Presidente referiu ainda, que não assume quaisquer juros, porquanto trata-se de um processo que está a ser tratado judicialmente, devendo aguardar-se pelas necessárias indicações do Tribunal.-----

-----b) Usou da palavra a senhora Dr^a. Nazaré Moreira, que após cumprimentar o Executivo e presentes, informou que a sua intervenção seria no sentido de expor alguns assuntos ligados à povoação de Simantorta, localidade em que é proprietária de uma habitação. Continuou, referindo que como deve ser do conhecimento da senhora Presidente, uma vez que já foram remetidas comunicações à Câmara Municipal, um dos assuntos prende-se com a pavimentação da estrada de acesso a esta localidade, uma vez que esta se encontra quase intransitável. Mais referiu, que o piso ficou ainda mais degradado desde que foram feitos os trabalhos de requalificação da rede de águas, que todos entendemos serem necessários para o bem estar social da população, mas que de certa forma contribuíram também para o estado degradado em que a estrada se encontra e, que com a proximidade do Inverno a mesma irá deteriorar-se cada vez mais. Informou, que esta situação pode ser constatada através de algumas fotografias publicadas numa página do Facebook dedicada à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Simantorta, que em nada dignificam esta aldeia, pelo que já teve a oportunidade de o referir por escrito junto do responsável pela referida publicação.-----

-----Prosseguiu, referindo que o outro assunto prende-se com o mau estado em que se encontra um muro junto à sede da Comissão de Melhoramentos que numa situação de derrocada poderá pôr em perigo a circulação de pessoas e bens.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Dr^a. Nazaré Moreira e munícipes de Simantorta presentes na sala que esta localidade não está esquecida. É sabido que os trabalhos de requalificação da rede de águas para abastecimento eram uma prioridade. Informou ainda, que reconhece a degradação em que se encontra o pavimento, pelo que já foram dadas indicações aos serviços para procederem à necessária reparação, uma vez que a pavimentação terá que ser objecto de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, situação que só poderá efetivar-se no orçamento municipal para o ano 2013.-----

-----Quanto ao muro, subscreve que necessita de intervenção, tendo os serviços municipais apresentado um orçamento que ronda os cinquenta mil euros. Contudo, há dúvidas sobre o “domínio” do muro, se é público ou pertença da Comissão de Melhoramentos. No entanto, independentemente de ser público ou privado, é por todos reconhecido o perigo iminente e a necessidade de intervenção, pelo que o Município se não tiver condições no ano em curso para proceder à sua requalificação vai seguramente intervir para evitar o perigo de derrocada e garantir a segurança das pessoas e bens.-----

-----A senhora Dr^a. Nazaré Moreira agradeceu as palavras da senhora Presidente, referindo que até à data a Comissão de Melhoramentos não apresentou os devidos agradecimentos, pelas obras de requalificação da rede de águas em virtude de estar a aguardar pela pavimentação da estrada, sendo intenção no final dos trabalhos concluídos fazerem uma inauguração e agradecimento público à Câmara Municipal, pelo que em seu nome pessoal apresentou o seu reconhecido agradecimento pelos trabalhos efetuados no âmbito da rede de águas.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Valentim Rosa, residente em Corterredor, agradecendo à senhora Presidente pelos trabalhos realizados no estradão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

naquela localidade. Sendo do seu conhecimento que a máquina ainda se encontra em Corterredor, questionou da possibilidade de se procederem a alguns trabalhos de reparação no caminho de acesso às Cabeçadas.-----

-----A senhora Presidente informou o Munícipe que o senhor Vereador Mário Barata Garcia é quem está juntamente com a Técnica Florestal a coordenar esses trabalhos, pelo que sugeriu que se articulasse com o senhor Vereador e com a Técnica Susana Moita, para saber da disponibilidade em realizar os trabalhos pretendidos.-----

-----d) O senhor Carlos Conceição Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal, informou que gostaria de ter estado presente quando o Executivo discutiu o ponto relativo à reforma administrativa autárquica, uma vez que é um assunto do seu interesse, e teria todo o interesse em saber qual a posição do Executivo em relação a este assunto. De seguida, agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa da senhora Presidente de Câmara os trabalhos de requalificação/beneficiação das calçadas do Colmeal.-----

-----A senhora Presidente informou que a maioria socialista apresentou um documento a ser presente na Assembleia Municipal, o qual foi votado por maioria, com três votos a favor e dois contra dos senhores Vereadores eleitos pelo PSD, o qual se consubstancia na manutenção das cinco freguesias.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
